



LEI Nº 5508, DE 24 DE JULHO DE 2024

Denomina Rua Mariana de Jesus, no
Bairro Guanabara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Mariana de Jesus, no Bairro Guanabara (coordenadas no *Google Maps* 19°53'17.8"S 44°01'55.6"W).

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de julho de 2024

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.08.07 15:46:18 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -19-07-2024-11:03:02/20-1/2